



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

47

Câmara

= LEI Nº 1.126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1975 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROMO-
CIONAL DO BAIRRO DO OLARIA.

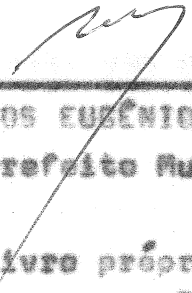
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Promocional do Bairro do Olaris, nos termos de Lei 760, de 23 de dezembro de 1969.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1975.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =